**INDICAÇÃO Nº 944/2023**

**INDICO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO BARRACÃO DO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO (PORANGA), NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, **versando sobre a necessidade de instalação de câmeras de monitoramento no barracão do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a instalação de câmeras de monitoramento contribuirá para a segurança da comunidade do Assentamento Jonas Pinheiro, proporcionando ambiente protegido para todos os assentados;

Considerando que, em caso de incidentes ou atividades ilícitas, as câmeras fornecerão registros visuais que poderão ser utilizados para auxiliar na identificação e apuração dos responsáveis, colaborando com as autoridades competentes;

Considerando que, além da segurança, as câmeras serão úteis para garantir o bom uso do espaço e a preservação do patrimônio comunitário;

Considerando que no ano de 2022 foi apresentada a Indicação n.º 631/2022, com o mesmo teor da presente propositura e, em resposta, foi encaminhado à esta Casa de Leis, o ofício DEPAM n.º 186/2022, de 22/07/2022, que afirmou fazer parte do planejamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia a instalação de câmeras de monitoramento;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de outubro de 2023.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** |